



P R E F E I T U R A
ITUIUTABA
CORAGEM PARA FAZER DIFERENTE

OFÍCIO SMG. Nº 156/ 2023

Ituiutaba - MG, 29 de agosto de 2023.

Exmo. Senhor

ODEEMES BRAZ

DD. Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba.

ITUIUTABA-MG

Assunto: Resposta ao Ofício nº 464 / 2023

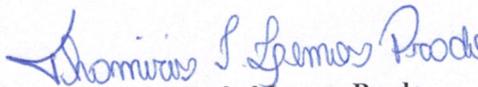
Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Em face a indicação de nº 258/2023 do Ilustre Vereador Sinivaldo Ferreira Paiva, solicitando que estude a possibilidade de encaminhar a esta Casa de Leis, um projeto de lei objetivando a implantação do Programa Municipal de Segurança Escolar no perímetro do Município de Ituiutaba.

Diante disso, no intuito de obter uma resposta da reivindicação, o processo administrativo nº 13.896/2023 foi encaminhado à Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, para conhecimento e apresentação de manifestação, com o retorno do procedimento, segue em anexo o ofício SMEEL nº 808/2023.

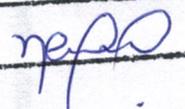
No ensejo, apresentamos protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Thamiris Isabel Lemos Prado
Secretária de Governo em substituição

Recebi 31/08/23

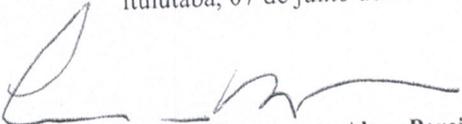
NOME: _____


Nayara Vilela de Carvalho
CPF 075.339.356-59
Assessor Legislativo

P.A nº 13.896 / 2023

Diante do ofício nº 464/2023, referente a indicação CM 258/2023 do Ilustre Vereador Sinivaldo Ferreira Paiva, acerca da possibilidade de implantação do Programa Municipal de Segurança Escolar, remeto o presente procedimento a Secretaria de Educação para conhecimento e apresentação de manifestação acerca da reivindicação.

Ituiutaba, 07 de julho de 2023.

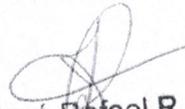

Conrado Henrique Nascimento Alves Pereira
Secretário de Governo

À SMG

Segue despacho anexo por meio do ofício nº 808/2023 da SMEEL.

À SMG para encaminhamento.

SMEEL 24/08/2023


José Rafael R. Silva
Diretor Dep. Educação
SMEEL - Mat. 4726

Ofício nº 808/2023

Ituiutaba, 25 de agosto de 2023.

Senhor Vereador,

Cumprimentando-o cordialmente, dirijo-me a Vossa Excelência em resposta ao Ofício nº. 464/2023 da Presidência da Câmara referente, à Indicação CM 258/2023 que trata de uma reivindicação para que, o poder executivo municipal através de sua prefeita municipal Exma. Sra. Leandra Guedes estude, a possibilidade de encaminhar uma lei à Câmara Municipal instituindo o *Programa Municipal de Segurança Escolar no perímetro do Município de Ituiutaba*.

A Secretaria de Educação, Esporte e Lazer – SMEEL em relação à reivindicação do nobre vereador manifesta primeiramente em agradecimento, pela preocupação e iniciativa em prol da segurança dos alunos e profissionais da educação nas escolas.

A seguir destacaremos algumas ações que temos realizado nos últimos 2 anos e meio em prol da segurança e da garantia do bem estar de alunos e profissionais da educação nas escolas:

- 1) Em anexo nas fls. 06 e 07 consta a lista das unidades sob responsabilidade da SMEEL que são atendidas com sistema de monitoramento por câmeras de vigilância e sistema de alarme, serviços prestados respectivamente pelas empresas SET Soluções em Segurança e Alarmatic Sistema de Segurança Eletrônica;
- 2) Há a prestação de serviço especializado para fornecimento de sistema interativo de segurança nas escolas municipais, por meio da instalação de Totens de monitoramento realizado pela empresa Helper Tecnologia de Segurança S/A nas seguintes unidades escolares: Escola Municipal Aída Andrade Chaves, Escola Municipal Aureliano Joaquim Da Silva - Caic, Escola Municipal Manoel Alves Vilela, Escola Municipal Nadime Derze Jorge, Escola Municipal Professor Idelfonso Mascarenhas Da Silva, Escola Municipal Clorinda Junqueira, Escola Municipal Machado De Assis, Escola Municipal Hugo De Oliveira Carvalho, Cmei Maria Floripes Alves Machado, Cmei Nair Ferrari Clemente, Escola Municipal Prefeito Camilo Chaves Júnior, Cmei Professora Celina Dib, Cmei Cime Sarah Feres Silveira, Escola Municipal Rosa Tahan e Escola Municipal Salim Bittar.
- 3) Em conformidade com a lei federal 13.935/2019 foram contratados profissionais psicólogos e assistentes sociais para realizar um trabalho de orientação, acompanhamento e colaboração na execução de projetos pedagógicos que trabalhem aspectos da saúde mental e promova a

PREFEITURA DE ITUIUTABA
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

autoestima dos alunos, combata comportamentos discriminatórios, identifique e encaminhe providências sobre situações de vulnerabilidade social e previna situações de preconceito e ou violência de toda natureza;

- 4) Foi implementado em 2023 o “Programa Justiça Restaurativa: semeando a paz nas escolas”, em parceria com diversas entidades públicas (MPMG, TJMG, Conselho Tutelar, SRE, UEMG, UFU, Defensoria Pública, PMMG, entre outras) e, de representação social (CMCA, CME), que consiste em formação para os servidores das escolas e representantes das entidades supracitadas formando um comitê de multiplicação de ações no sentido de promover a paz nas escolas e o uso de técnicas de resolução de conflitos. Inclusive, já foram realizados três encontros de formação e há projetos sendo desenvolvidos nas escolas na perspectiva do Programa.
- 5) São realizados projetos nas escolas em parceria com a PMMG e o CBMMG com orientações sobre segurança pública, prevenção às drogas, primeiros socorros e prevenção de acidentes;
- 6) Foi realizado em parceria com a UEMG e o CBMMG uma formação em primeiros socorros com alguns servidores das escolas que após se tornariam multiplicadores nas escolas dos ensinamentos passados no treinamento.

A SMEEL e o CEMAP estão comprometidos diuturnamente em trabalhar para garantir a alunos, pais, professores e demais profissionais das escolas, segurança para a boa convivência e andamento dos trabalhos com intuito de promover, a formação e a proteção cidadã para todos nas unidades escolares, articulados com outras entidades públicas e privadas do município. Sendo assim, não fazemos objeção ao envio de um projeto de lei pelo executivo sobre o tema.

Att.,


Prof. Joelma da Silva Almeida
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer

A Sua Excelência o Senhor
Sinivaldo Ferreira Paiva
Vereador de Ituiutaba
JSA/JRRS